

**SERVICO DE OBRAS SOCIAIS**

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

**PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0020/2017****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade</b> Servico de Obras Sociais			<b>CNPJ</b> 45.345.873/0001-74	
<b>Endereço</b> Avenida São José, 1951			<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> Morro Agudo	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 14640-000	<b>DDD/Telefone</b> (16) 3851-0328	<b>Email</b> sosmorroagudo@hotmail.com
<b>Nome do Responsável</b> Roberto Alves Teixeira			<b>CPF</b> 744.141.008-87	
<b>RG/Órgão Expedidor</b> 8.480.497-X SSP/SP -		<b>Cargo</b> Presidente		
<b>Endereço</b> Rua Inacio Franco, 2037, Centro, Morro Agudo/SP			<b>CEP</b> 14640-000	
<b>Finalidade Estatutária</b> Desenvolver programa de assistência social, Desenvolver programa de inclusão social da família, Promover o voluntariado, Organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos, feiras e exposições, Organizar programa de geração de emprego e renda familiar, Desenvolver programas em parceria, estágios, estudos, projetos, extensão e pesquisas com faculdades, universidade, escolas técnicas e profissionalizantes na área da saúde, Desenvolver novos modelos experimentais não lucrativas de produção, comércio, emprego e credito, Desenvolver programa de orientação de higiene e alimentação, Organizar serviços de atendimento de acolhimento familiar, Desenvolver atividades assistência aos jovens, crianças e adolescentes, Organizar programa de capacitação e orientação profissional, Integrar-se com programas governamentais, Organizar cursos profissionalizantes, Organizar consorcio de empregadores, Desenvolver programa especial de atendimento a terceira idade, Desenvolver programas de orientação à saúde da mulher.				

**2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Título</b> Atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> 01/01/2017 - <b>Término:</b> 31/12/2017
<b>Identificação do Objeto</b> Garantir o alimento para todos, a fim de superar a miséria e a fome das famílias em situação de risco social.	
<b>Público Alvo</b> Famílias em situação de risco social, residentes no município de Morro Agudo SP, incluindo as áreas urbanas e rural, que apresenta insegurança alimentar.	
<b>Local de Execução</b> Na sede do Serviço de Obras Sociais (S.O.S.).	
<b>Coordenador(a)</b> Roberto Alves Teixeira	
<b>Responsável Técnico do Projeto</b> Roberto Alves Teixeira	



## SERVICO DE OBRAS SOCIAIS

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

<b>Endereço do Responsável Técnico</b> Rua Inácio Franco, 2037 - Centro - Morro Agudo SP	<b>DDD/Telefone</b> (16) 99225-2713	<b>Endereço Eletrônico</b> robertoteixeira1212@gmail.com
---	--	---

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Serviço de Obras Sociais fundada em 15 de março no ano de 1973, tem como missão institucional atender com cestas básicas, famílias em situação de desemprego e sem qualquer outro benefício e que possuam crianças, na tentativa de suprir as necessidades básicas.

A comida deve ser considerada direito de cada cidadão e cidadã e esse direito básico devem ser garantidos pelo Estado, juntamente com a sociedade civil. Aumentou os níveis de pobreza e vulnerabilidade à fome, principalmente nas metrópoles brasileira. É um círculo vicioso da fome, difícil de ser superado devido a problemas estruturais do país como a falta de emprego, baixos salários e falta de políticas públicas bem definidas.

A CNBB nos diz que "garantir o alimento para todos, superando a miséria e a fome, exige de cada um de nós o engajamento pessoal. Supõe a experiência pessoal da solidariedade e compromisso com o processo de gestação de uma nova sociedade, que atenda aos direitos e às necessidades básicas da população". Uma pessoa com mais auto-estima, mais conscientes de seus direitos e dos seus deveres e mais cidadã, contribui para a construção de uma sociedade mais humana, justa e solidária, vencendo o círculo da marginalização.

### 4. OBJETIVOS

#### Objetivo Geral

Garantir o alimento necessário, a fim de superar a miséria e a fome das famílias em situação de risco social.

#### Objetivo Específico

Desenvolver atividades de promoção humana e gestos de solidariedade para com a população em situação de risco social.

Acolher, visitar, orientar, encaminhar as famílias buscando melhoria da qualidade de vida, triagem sócio - econômica das famílias beneficiadas, orientações diversas como em atividades e projetos sociais de qualificação profissional, inserção das famílias em projetos de geração de renda. Fornecer 180 (cento e oitenta) cestas básicas por mês como complementação alimentar.

### 5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1.	<b>META:</b> O projeto tem como finalidade atender 180 famílias/mês e incluir essas famílias em algum programa da rede municipal.				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Doações de Cestas Básicas mensais	Famílias	180	01/01/2017	31/12/2017
<b>Ações</b> Entrega de cestas básicas mensalmente					

### 6. METODOLOGIA

O projeto consiste em atender 180 famílias mensais através de acolhida, preenchimento de Ficha Social das famílias público - alvo do Projeto, visita domiciliar para conhecimento da realidade e elaboração de um diagnóstico sócio-econômico das famílias a serem beneficiadas pelo projeto.

Organização de uma equipe de pessoas voluntárias para formar as equipes de arrecadação de alimentos no município

3ª Etapa: Preenchimento de Ficha Social das famílias público - alvo do Projeto.

Realização de visitas domiciliares durante a execução do projeto, orientações diversas, encaminhamentos sociais.

Entrega de Cesta Básica mensal para cada família participante do projeto.

Avaliação da atividade realizada junto ao público - alvo.

**SERVICO DE OBRAS SOCIAIS**

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

**7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

O projeto tem como finalidade atender 180 famílias/mês e incluir essas famílias em algum programa da rede municipal, desde que haja disponibilidade de vagas;

100% das famílias serão orientadas e encaminhadas para os serviços, programas e projetos da rede municipal de atendimento;

100% das famílias atendidas com cestas básicas, selecionadas após a triagem social;

30% da participação dessas famílias em Programa e Projetos da rede municipal desde que haja vagas;

Espera-se que através do fornecimento mensal de cesta básica para as famílias em situação de risco social, a Instituição consiga o envolvimento e a perseverança destas famílias em atividades e projetos sociais que visam a qualificação profissional e geração de trabalho e renda objetivando o resgate da dignidade humana e da cidadania e a construção de uma sociedade melhor.

**8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)**

A Instituição acompanha e avalia suas ações de modo participativo, com a colaboração dos dirigentes. Todo processo de planejamento e avaliação é feito de forma sistemática e o relatório final servirá de base para o monitoramento e aprimoramento da prática metodológica. Esse processo avaliativo visa observar os seguintes aspectos: melhoria na qualidade de vida, aquisição profissional e empregabilidade.

**9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA**

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**10. RECURSOS FISICOS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Sala
2	1	Dispensa
3	1	Banheiro
4	1	Cozinha

**11. RECURSOS MATERIAIS**

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	1	Computador
2	1	Ventilador
3	1	Telefone
4	2	Armário
5	1	Escrivaninha
6	1	Balção
7	2	Arquivos
8	1	Geladeira
9	1	Mesa de Madeira Redonda

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

**SERVICO DE OBRAS SOCIAIS**

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

<b>1. Financeira (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
1.1. Financeira			0,00
Sub Total			0,00
<b>2. Material de Consumo (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
2.1. Alimentos			30.129,98
2.2. Formulários Impressos			620,00
2.3. Higiene e Limpeza			0,01
2.4. Impressos e Materiais Expediente			0,01
Sub Total			30.750,00
<b>3. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
3.1. Assinaturas Jornais e Revistas			150,00
3.2. Contabilidade e Auditoria PJ			4.800,00
3.3. Taxas de Cartório			300,00
Sub Total			5.250,00
<b>4. Tributárias (Municipal)</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Previsto R\$</b>
4.1. IOF s/ Operações Financeiras			0,00
4.2. IRRF s/ Operações Financeiras			0,00
Sub Total			0,00
<b>Total</b>			<b>36.000,00</b>

**13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor Concedente</b>	<b>Valor Proponente</b>	<b>Data</b>
Municipal	3.000,00		02/03/2017
Municipal	3.000,00		08/03/2017
Municipal	3.000,00		20/03/2017
Municipal	3.000,00		07/04/2017
Municipal	3.000,00		10/05/2017
Municipal	3.000,00		13/06/2017
Municipal	3.000,00		12/07/2017
Municipal	3.000,00		10/08/2017
Municipal	3.000,00		13/09/2017
Municipal	3.000,00		12/10/2017
Municipal	3.000,00		15/11/2017
Municipal	3.000,00		13/12/2017
<b>Total</b>	<b>36.000,00</b>		

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

**SERVICO DE OBRAS SOCIAIS**

Avenida São José, 1951 - Centro - Morro Agudo/SP

Lei de Utilidade Pública Municipal: 1.287 de 04 de Abril de 1989

**15. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Morro Agudo, 20 de Fevereiro de 2017.

**16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE****Roberto Alves Teixeira****CPF 744.141.008-87**

Dirigente

**Roberto Alves Teixeira**

Responsável Técnico